

---

**De:** Comissão 13ª - CAPMADPL XIV  
**Enviado:** 28 de julho de 2021 12:11  
**Para:** Luís Martins  
**Cc:** Vasco Cipriano; Pedro Camacho; Comissão 13ª - CAPMADPL XIV; Susana Fazenda  
**Assunto:** FW: Reenvio da Redações finais relativas aos PJL,S n.ºs 592/XIV, 593/XIV e 855/XIV - Limites Territoriais das Freguesias  
**Anexos:** dec....-XIV(PJL593 XIV)-Limites territoriais (22-07-2021).docx; dec....-XIV(PJL592 XIV)-Limites territoriais (22-07-2021).docx; dec....-XIV(PJL855 XIV)-Limites territoriais (22-07-2021).docx

Caros colegas,

Cumprir informar que as redações finais dos Projetos de Resolução supra identificados foram fixadas (sem alterações a assinalar) na reunião de ontem, dia 27 de julho, da 13.ª Comissão, por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP, do PAN e da IL.

Com os melhores cumprimentos,

Cátia Duarte  
Assessora Parlamentar  
Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões**

Palácio de S. Bento | Praça da Constituição de 1976 | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 917 542

[catia.duarte@ar.parlamento.pt](mailto:catia.duarte@ar.parlamento.pt)



**DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR**

---

**De:** Luís Martins <Luis.Martins@ar.parlamento.pt>

**Enviada:** 26 de julho de 2021 10:53

**Para:** Comissão 13ª - CAPMADPL XIV <13CAPMADPL@ar.parlamento.pt>

**Cc:** Vasco Cipriano <Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt>; Pedro Camacho <Pedro.Camacho@ar.parlamento.pt>; Susana Fazenda <Susana.Fazenda@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Reenvio da Redações finais relativas aos PJL,S n.ºs 592/XIV, 593/XIV e 855/XIV - Limites Territoriais das Freguesias

Caras (os) colegas

Em virtude de não mencionar no email anterior a justificação para o não envio das informações respetivas, conforme abaixo referido, junto se reenviam, em anexo, **as redações finais relativas aos PJL`S n.ºs 592/XIV, 593/XIV e 855/XIV – Limites Territoriais das Freguesias.**

“Até ao final da legislatura, e considerando o elevado número de textos que se encontram em fase de redação final, a complexidade e extensão de alguns deles, incluindo republicações, e ainda a exiguidade do prazo para a sua

elaboração, informamos que se passa a remeter apenas o texto do Decreto com as respetivas sugestões de aperfeiçoamento devidamente assinaladas, que, na maioria dos casos, se cingem à confirmação de remissões e referências legislativas, e à correção de lapsos e erros que foi possível detetar.”

Votos de um ótimo trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

*Luís Martins*

*Assessor parlamentar*

---

**De:** Luís Martins

**Enviada:** 26 de julho de 2021 09:41

**Para:** Comissão 13ª - CAPMADPL XIV <[13CAPMADPL@ar.parlamento.pt](mailto:13CAPMADPL@ar.parlamento.pt)>

**Cc:** Vasco Cipriano <[Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt](mailto:Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt)>; Pedro Camacho <[Pedro.Camacho@ar.parlamento.pt](mailto:Pedro.Camacho@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** Redação final dos PJS n.ºs 592/XIV, 593/XIV e 855/XIV - Limites Territoriais das Freguesias

Caras (os) colegas

Junto se envia, em anexo, **as redações finais relativas aos PJS n.ºs 592/XIV, 593/XIV e 855/XIV –**

**Limites Territoriais das Freguesias.**

Votos de um ótimo trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

*Luís Martins*

*Assessor parlamentar*

**DECRETO N.º /XIV**

**Alteração dos limites territoriais das freguesias Beiral do Lima e Serdedelo, do concelho de Ponte de Lima**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**

**Delimitação administrativa territorial**

Nos termos da presente lei, é definida a delimitação administrativa territorial das freguesias Beiral do Lima e Serdedelo, do concelho de Ponte de Lima.

**Artigo 2.º**

**Limites territoriais**

Os limites administrativos territoriais das freguesias referidas no artigo anterior estão conforme representação cartográfica constante do anexo que faz parte integrante da presente lei.

Aprovado em 22 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

# Anexo

